



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 033/2019
De 04 de fevereiro de 2019

=DETERMINA SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR a substituição de membro para a Sindicância Investigatória e andamento de Processo Administrativo no período do mês de fevereiro de 2019.

Art.2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andrea P.Cunha, Luciane Cecilia Vaz, Rejane S.Oliveira Albanus

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.


JOSÉ GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal em Exercício


Registra-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração